

RESOLUÇÃO Nº 13618

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 68, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987 e considerando a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas no Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, observado os requisitos constantes na legislação em vigor, e o contido no protocolo nº 15.162.223-2

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Art. 1º no seu item 2) Pela Casa Militar, da Resolução nº 12.742, de 19 de fevereiro de 2018, que Instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas existentes no Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE, que passa a ter a seguinte composição:

2) Pela Casa Militar

- PAULO ROBERTO LIMA, RG 4.886.477-5/PR, Major QOPM, Chefe da Divisão Administrativa;
- EUGÊNIO CELSO VAZ DE MELLO, RG 4.731.759-2/PR, Major QOBM, Chefe da Seção de Transporte Aéreo;
- PAULO ANDRÉ NASCIMENTO RG 3.063.770-4, Agente de Aviação, Função Piloto de Helicóptero.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 12.742, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

11 MAI 2018



Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência